

SESSÃO DE RESENHAS

Conflitos e subjetividades: Resenha crítica à obra “O medo na cidade do Rio de Janeiro”, de Vera Malaguti.

SAULO NUNES ALMEIDA

Doutor e Mestre em Direito Constitucional nas Relações Privadas pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR. Pós-Doutorado em Direito na Universidade de Fortaleza. Especialista em Direito Tributário, Previdenciário e do Trabalho pela Faculdade Ateneu. Professor da UNICATÓLICA de Quixadá e da UNIFANOR Wyden.

FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS

Especialista em Planejamento Educacional pela Universidade Vale do Acaraú - UVA, Especialista em Direito Penal Pela Escola Superior do Ministério Público (ESMP - UECE), Mestrado em Economia Rural pela Universidade Federal do Ceará (2014), Mestrado em Direito Internacional - Universidad Autónoma de Asunción (2008) e doutorado em Direito Internacional - Universidad Autónoma de Asunción (2010). Atualmente é professo do Centro Universitário Católica do Quixadá.

Vera Malaguti Batista é socióloga, Doutora em Saúde Coletiva pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Mestre em História Social pela Universidade Federal Fluminense (UFF), Professora Titular da disciplina de Criminologia, da Universidade Cândido Mendes, e Secretária geral do Instituto Carioca de Criminologia.

A minúcia e a originalidade pautam a obra “O Medo na Cidade do Rio de Janeiro”, editora Revan, 2003, de Vera Malaguti. A autora enfoca o medo e a difusão do mesmo na cidade do Rio de Janeiro como uma política estatal de distanciamento social, buscando por via da neutralização e da disciplina das camadas mais pobres da cidade, impondo-lhes um conservadorismo advindo das camadas hegemônicas. Na busca de se fazer entender este contexto contemporâneo, a autora apresenta uma pesquisa analítica das políticas públicas da cidade, remetendo-se ainda ao século XIX até o final do Século XX, no intuito precípua de retratar múltiplas rupturas entre administradores e administrados. Adequado destacar que este estudo de Malaguti introduz dimensões não apenas políticas e sociológicas, mas traz consigo

uma forte perspectiva histórica e geográfica, pois trata das características do controle social na cidade maravilhosa, desde o século antecedente.

A autora trabalha conflitos e subjetividades nos espaços urbanos do Brasil e, mais especificamente, da cidade do Rio de Janeiro, desde o século XIX, pois nesta época múltiplas mudanças podem ser identificadas nas configurações das cidades advindas, conforme pesquisa empreendida pela autora, da Lei das Terras (1850). Salienta a importância do medo na concepção da coletividade urbana, não apenas na cidade do Rio, mas também no Brasil. Esse medo apropriou-se da vida das massas menos privilegiadas, ademais, este mesmo sentimento deteriorou segmentos da vida de todos no Rio de Janeiro. Conseqüentemente, influenciou os “discursos, práticas de instituições” em vários setores sociais, mas, principalmente o controle da criminalidade. Por isso, conforme a autora, sugeriu-se que o policiamento seletivo, inspirado e orientado por variáveis raciais e classistas, tem desaguado em cenários de afronta aos direitos humanos.

Conforme a pesquisa da autora, estas novas configurações corroboram com a criminalização à concessão arbitrária que era corriqueira na época, demarcando de forma consolidada o solo público e o privado.

Para a pesquisadora, o embate entre a ocupação do espaço e os protestos políticos de distanciamento social¹ não correspondem a um fenômeno moderno. Tais conflitos vêm se arrastando desde o século XIX até os dias de hoje. Malaguti afirma que a escravidão influenciou enormemente a construção divisionária da sociedade contemporânea do País. Mesmo no final do século XIX, após a abolição da escravatura, instituiu-se a República, num cenário de lutas políticas e diferentes projetos de cidade, partindo de ideias liberais à anarquistas. O espaço urbano da cidade do Rio é atravessado por estes embates, constituídos de subjetividades e subjetivações. Ressalta a autora, neste momento, o papel da igreja que “*sabiamente manipulou*” as massas mais pobres, orientando-as em “seus medos” no escopo de consolidar interesses próprios.

¹ é um termo que significa a exclusão, o afastamento de uma pessoa ou grupo que se apresenta em situação dessemelhante, vulnerável ou hostil em relação aos demais indivíduos e grupos da sociedade.

Naquele contexto, os políticos que estavam no poder, decidem por iniciar um processo de haussmannização² associado concomitantemente a outros movimentos de higienização para urbanizar, ornamentar e segregar; isso, conforme a autora. Após este período de haussmannização, houveram curtos momentos na história da cidade do Rio de ruptura deste paradigma de ordenação urbana; como exemplo: surge a política social de habitação de Getúlio (1931-1933) que construiu 140.000 casas, marcando um divisor de águas entre a República velha e a política de remoção lacerdista; os embates do pré-golpe militar de 64 (final da década de 50), a “*esquerda subia e amava os morros do Rio*”. Outra representação de ruptura foi a gestão popular de Brizola na cidade do Rio (1982-1985) que fizeram ferver os embates da direita e da esquerda que, de certa forma, favoreceu a antonímia entre ricos e pobres prejudicando assim o processo de democratização.

Neste enredo político-administrativo, acabou por se ter uma codificação contextual sobre a moradia e comércio à beira da ilegalidade, tendo em vista a “*inadequação da classe trabalhadora brasileira aos esquemas teóricos universalizantes*”. Com as eleições (1985), o “medo” neoliberal cresce, e junto a ele, na época, surgem pregações à tortura, ao extermínio das favelas (através de muitos projetos de remoção) em prol de um novo modelo de “higienismo ambientalista”.

Um novo conceito surge à discussão: “*A CERNE DAS MUDANÇAS DE NEXO DE MARGINALIDADE SOCIAL, DA DIVISÃO ETNORACIAL E DA POLÍTICA DE ESTADO NAS GRANDES CIDADES*”. Para isso, a autora faz uma análise de dois momentos intelectuais: 1) A influência neoliberal que desconstituiu o Estado de Bem Estar Social priorizando a administração penal dos “rejeitos humanos”, conduzindo o “povão” à marginalização; 2) A difusão sistemática e coordenada do imaginário e das tecnologias estadunidense de segregação racial (p.ex.: a utilização do conceito de “gueto” para a realidade carioca / seriados de TV, etc).

A articulação desses dois eventos acima provocou: (a) um movimento neoliberalista que precisava de um maior controle sobre aqueles que estavam fora do mercado de trabalho e a (b) infiltração de uma cultura norte-americana policial e prisional que produziu uma “cegueira” na discussão da questão criminal e penitenciária no Brasil.

² [...] reformas se realizem nos mesmos moldes daquelas empreendidas na Paris haussmanniana, ou seja, através da abertura de avenidas, a demolição de velhas edificações e o deslocamento da população, sem que o Estado seja o único responsável por ela. (KOSTOF, 1992, p. 271)

Nesse contexto, segundo a autora, se construiu um senso comum criminológico baseado no dogma da pena: “A *PUNIÇÃO DARÁ CONTA DA CONFLITIVIDADE SOCIAL / É A PENA QUE MORALIZA O CAPITALISMO*”. Entretanto, ressalva a autora que a questão étnico-racial não pode ser desprezada no Brasil: as estatísticas brasileiras dão conta de que a violência estrutural incide de forma mais intensa sobre os afrodescendentes. Conforme a autora, a favela no Rio, ao mesmo tempo em que, demonstra uma subordinação ao grupo dominante, também serve de escudo protetor.

No final do século XX, a cidade do Rio clama por uma ruptura ético-metodológica com aqueles que a governam, bem como demanda pela participação ativa dos que vivem nas “prisões” (favelas). Em contrassenso, o século XX produz um discurso e uma política criminal de controle dos afrodescendentes e imigrantes indesejáveis (socialistas e anarquistas) na cidade. Para contrapor tais discursos, as ruas do Rio revoltam-se contra os projetos autoritários de controle que manifestam desde tratamentos truculentos à criminalização e patologização dos lugares dos pobres. O Século XX, repetindo o século anterior, se caracteriza pela implantação de habitações populares e projetos de remoções.

A política criminal de drogas implantada no Rio na década de 60 foi, em concordância com a autora, o “maior vetor de criminalização espacial da história do Rio”. Tal política teria sido comandada pelos Estados Unidos da América junto com a grande mídia, e fortificou-se no regime de ditadura militar. Isso transformou as áreas urbanas pobres no Rio de Janeiro em campos de batalha para o comércio de drogas, onde as vítimas eram os consumidores da América do Norte³. Por conseguinte, passaram a associar esta política criminal à segurança pública, legitimando assim a violência institucional contra o inimigo nº 1: o Traficante.

No final do século XX para início do século XXI, com a reificação⁴do neoliberalismo, e como isso, no pensamento da autora, oficializou-se a guerra contra os pobres, caracterizando-se pelas “marcas bélicas e militarização da segurança pública”, fomentados

³ BATISTA, Vera Malaguti Batista. *Difíceis Ganhos Fáceis: drogas juventude pobre no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

⁴ Reificar, etimologicamente, vem da teoria marxista, do termo “verdinglichung”, que na literalidade significa “fazer ser um coisa. (<https://tjal.org/o-sentido-do-termo-reificar/>). Do dicionário significa: “Transformar um conceito abstrato em realidade concreta”. Portanto, pode-se concluir que “Reificação” é um termo político-marxista que significaria uma estruturação lógica-mental que tem por mister “transformar conceitos abstratos em realidades concretas”. Para os teóricos marxistas, reificar é uma forma peculiar de alienação, característica básica do sistema capitalista. (DORJE. Padma. O sentido do termo “reificar”. Encontrado em: <https://tjal.org/o-sentido-do-termo-reificar/>)

pelo capitalismo financeiro mundial. Em meio ao contexto, surgem então as UPP's (Unidades de Polícia Pacificadora) como experimento que, mais uma vez, consoante a autora, não passavam de uma militarização intensiva das favelas travestidas de “policimento comunitário”. Localizadas estrategicamente conforme “a emergência e às resistências dos lugares”.

Nesse passo, o desassossego toma conta da vida cidadina, tornando-se uma aventura urbana onde se convive com o “não ter medo do imprevisível”. Se portar contra as atividades estatais é o que motiva. O perigo fascina a imaginação e o desejo na favela. As políticas de internamento, de remoção, produzem uma “paisagem do imaginário”. Contra o medo de uma cidade portadora do caos e da desordem, as autoridades constituídas fazem-se impor por uma “arquitetura penal institucional” que cria um embate no contexto da cidade do Rio: “esconder e exterminar o selvagem quem tão densamente, nos habita.”

Para a autora o adequado equacionamento deste contexto de violência e medo na cidade do Rio de Janeiro necessita partir de um conhecimento da história⁵ e da memória destes lugares, e assim, abrir novos caminhos com políticas urbanas e de segurança pública que apostem nas cidades como pontos de fluxos e movimento.

⁵ “Estamos então querendo falar a partir de um local e de uma localização: a cidade do Rio de Janeiro. Aprender esse feixe de forças sociais, essa constante alteração nas significações implica a compreensão da discussão temporal na concepção de espaço. Compreender a cidade “como um espaço privilegiado de construção da memória coletiva”, monumentum, sinal do passado”. (BATISTA, Vera Malaguti. O Medo na Cidade do Rio de Janeiro, dois tempos e uma história. Rio de Janeiro: Revan, 2003, p. 205.).